



São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

H.E. António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o Grupo SONDA Brasil apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Grupo SONDA Brasil fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,

Grupo SONDA Brasil



EMPRESAS DO GRUPO SONDA BRASIL

- (i) **SONDA do Brasil S.A.**, CNPJ nº 64.641.327/0001-25 e todas as suas filiais;
- (ii) **SONDA Procwork Informática Ltda.**, CNPJ nº 08.733.698/0001-66 e todas as suas filiais;
- (iii) **SONDA Procwork Outsourcing Informática Ltda.**, CNPJ nº 02.289.011/0001-69 e todas as suas filiais;
- (iv) **SONDA Procwork Software Informática Ltda.**, CNPJ nº 03.668.947/0001-63 e todas as suas filiais;
- (v) **CTIS Tecnologia S.A.**, CNPJ nº 01.644.731/0001-32 e todas as suas filiais;
- (vi) **Telsinc Prestação de Serviços para Sistemas de Informática e Comunicação de Dados Ltda.**, CNPJ nº 74.079.484/0001-42 e todas as suas filiais;
- (vii) **Telsinc Comércio de equipamentos de Informática Ltda.**, CNPJ nº 01.096.059/0001-98 e todas as suas filiais;
- (viii) **PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda.**, CNPJ nº 27.626.290/0001-30 e todas as suas filiais;
- (ix) **Ativas Data Center S.A.**, CNPJ nº 10.587.932/0001-36 e todas as suas filiais.
- (x) **M2M Solutions S.A.**, CNPJ nº 04.691.852/0001-23 e todas as suas filiais.